



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
VEREADOR

OFÍCIO N° 0179/2022/GV-CA

Cariacica/ES, 29 de novembro de 2022.

**Assunto: Lombadas**

**Prezado,**

Solicito a vossa excelência que encaminhe a quem de direito **o serviço de pintura das lombadas, na rua Tranquedo Neves, próximo a escola Mariuza Sechin no Bairro Nova Rosa da Penha, Cariacica.**

**Contato: Dequinha (27) 99267-2471**

**A presente solicitação se justifica pela quantidade de crianças que transitam no local para a frequência da escola.**

Por fim manifesto minha estima e consideração e desde já, coloco-me à inteira disposição.

Atenciosamente,

**Cleidimar Alemão**  
Vereador

**À DER-ES - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO.**

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1502 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 Ramal 201**



**e-mail: [cleidimaralemao@camaracariacica.es.gov.br](mailto:cleidimaralemao@camaracariacica.es.gov.br)**  
Assinatura digitalizada por Cleidimar Alemão, Vereador da Câmara Municipal de Cariacica/ES. Verificar a autenticidade com o identificador 3100310036003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**CLEIDIMAR ALEMÃO**  
VEREADOR

**Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1502 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial  
Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 3343-2350 Ramal 201**



**e-mail: [cleidimaraalemao@camaracariacica.es.gov.br](mailto:cleidimaraalemao@camaracariacica.es.gov.br)**  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br) ou diretamente no endereço eletrônico [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br). Para verificar a autenticidade com o identificador 3100310036003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.